



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 211/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº2284/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao SR. **ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO**, Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, CJ-03, Matrícula Nº308161835, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliانا Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Santa Quitéria/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências em mais de 350 processos, nos períodos de 24/04 a 28/04/2017 e 05/06 a 09/06/2017, conforme Portaria G.P. Nº145/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os períodos de **24/04 a 28/04/2017** (4½ diárias) e **05/06 a 09/06/2017** (4½ diárias), tendo em vista o horário de audiências designadas para o período da tarde nos dias 27/04 e 08/06 do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm